

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 25, II, combinado com 13, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações feitas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98, **COMUNICA** que, **RATIFICOU** a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022**, no seguinte OBJETO: Contratação de empresa com capacidade técnica para prestação de serviços especializados em consultas médicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde neste Município de Catolândia – Bahia. AMPARO LEGAL: Artigo 25, II, combinado com 13, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações feitas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98. Empresa: **CID-10 SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, inscrita no CNPJ Nº 29.187.490/0001-69. Catolândia, em 08 de julho de 2022. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 084/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 25, II, combinado com 13, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações feitas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98, **COMUNICA** a **CONTRATAÇÃO** através da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022**, - **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022**. OBJETO: Contratação de empresa com capacidade técnica para prestação de serviços especializados em consultas médicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde neste Município de Catolândia – Bahia. AMPARO LEGAL: Artigo 25, II, combinado com 13, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações feitas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98. DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 11/07/2022. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2022. CONTRATADA: **CID-10 SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, inscrita no CNPJ Nº 29.187.490/0001-69 VALOR: R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais). Catolândia, em 11 de julho de 2022. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
